



RESOLUÇÃO 005/2016 – CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração na matriz curricular do curso de Ciências Contábeis, do *campus* de Campo Mourão.

Considerando o disposto no inciso XX do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar;

Considerando os Protocolos nº 13.379.430-1 e 13.749.130-3;

Considerando os Pareceres nº 02/2016 e 03/2016 da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD;

Considerando a necessidade de ajuste técnico-operacional com vistas a adequação da atual grade curricular e sem prejuízos acadêmicos ou financeiros para a Instituição;

Considerando a 1ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, realizada em 31 de março de 2016, na sala de reuniões da SEAP, em Curitiba;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as alterações na matriz curricular do curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga no que couber a matriz atual e produz efeitos retroativos ao início do ano letivo de 2015.

Paranavaí, 02 de abril de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor